



# Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 62 /90

Denomina CARMELA TERRANOVA RAIMONDI,  
a Rua Hum no Jardim Santa Barbara, no  
Subdistrito de Santo Amaro.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:**

**Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar Carmela Terranova Raimondi, a atual Rua Hum, situada no Jardim Santa Barbara, Subdistrito de Santo Amaro

**Art. 2º -** As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, suplementar se for necessário.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 12 de fevereiro/90**

/ssr

  
**ARSELINO TATTO**  
Vereador



# Câmara Municipal de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

**É do interesse dos moradores do bairro regularizar as ruas existente**

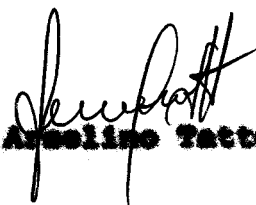
**Hoje inúmeras ruas do Bairro Jardim Santa Barbara são identificadas por número, dificultando o acesso de correspondência e outras.**

**Não é diferente a rua 01(hm) cujo os moradores junto com a Sociedade Agigos do Jardim Santa Bárbara querem regularizar e, ao mesmo tempo, homenagear uma das mais antigas moradores, Senhora CAMELA TERRANOVA RAINONDY J. SALMOIDA, que colaborou de forma intensiva para as melhorias do bairro.**

**Estas as razões pelas quais submeto o presente projeto de lei à Abençoada consideração na Egrégia Câmara Municipal de São Paulo.**

**Segue anexo cópia da Certidão de Óbito da pessoa homenageada**

**Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2000.**

  
vereador Araceline Totto

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER 208/90 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 62/90.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Arseli no Tatto, visa denominar Carmela Terranova Raimondi a atual Rua Hum, situada no Jardim Santa Bárbara, no Sub - distrito de Santo Amaro.

A matéria encontra amparo no artigo 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /90 AO PROJETO DE LEI 62/90

Denomina CARMELA TERRANOVA RAIMONDI, a Rua Hum no Jardim Santa Bárbara, no Subdistrito de Santo Amaro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Carmela Terranova Raimondi, a atual Rua Hum, situada no Jardim Santa Barbara-Sub distrito de Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas relativas à execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 26.04.90.

GILBERTO NASCIMENTO - Presidente  
HENRIQUE PACHECO - Relator  
ARSELINO TATTO  
PEDRO DALLARI  
USHITARO KAMIA  
WALTER ABRAHÃO  
WALTER FELDMAN

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER 353/90 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 62/90.

De autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, o projeto em tela autoriza o Executivo a denominar de Carmela Terranova Raimondi a atual Rua Hum, localizada no Jardim Santa Bárbara, subdistrito de Santo Amaro.

Consta do processo Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao mérito nada temos a opor por tratar-se de uma justa reivindicação dos moradores que desejam ho menagear uma das mais antigas moradoras do bairro.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 23 de maio de 1990.

AURÉLINO SOARES DE ANDRADE - Presidente

EDER JOFRE - Relator

NELSON GUERRA

MAURÍCIO FÁRIA

BIRO-BIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER 353/90 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 62/90.

De autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, o projeto em tela autoriza o Executivo a denominar de Carmela Terranova Raimondi a atual Rua Hum, localizada no Jardim Santa Bárbara, subdistrito de Santo Amaro.

Consta do processo Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao mérito nada temos a opor por tratar-se de uma justa reivindicação dos moradores que desejam ho menagear uma das mais antigas moradoras do bairro.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes  
em 23 de maio de 1990.

AURELINO SOARES DE ANDRADE - Presidente

EDER JOFRE - Relator

NELSON GUERRA

MAURICIO FARIA

BIRO-BIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER 442 /90 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 62/90.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Carmela Terranova Raimondi a atual Rua Hum, situada no Jardim Santa Bárbara, no subdistrito de Santo Amaro.

Quanto ao aspecto financeiro nada há a opor à proposição, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18 de junho de 1.990

Arnaldo Madeira - Presidente  
Albertino Nobre - Relator  
Jamil Achoa  
Maria C. Tita Dias  
Francisco Whitaker  
Nelson Guerra Jr.